



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2124



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 169/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 130	02.013.10.301.0015.2029.3.3.90.30.1.500	150.000,00
		Sub-Total: 150.000,00
		Total Parcial Suplementado: 150.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500	150.000,00
		Sub-Total: 150.000,00
		Total Parcial Reduzido: 150.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 19 de agosto de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2124



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2291/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 18/08/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 17/2025
Pré-empenho:	446/2025	ARP:	6/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	131143 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ:	51.578.226/0001-05
Endereço:	ELÍDIO ZAGO - Nº.: 1497	Insc. Estadual:	
Cidade:	UMUARAMA-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	vitimed@outlook.com	Telefone:	(45) 99831285
	Agência:		

Especificação da despesa: ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE. PREGAO ELETRONICO 17/2025 ARP 6/2025 MATERIAL HOSPITALAR

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 425.012,96	Valor empenhado:	R\$ 600,00	Saldo atual:	R\$ 424.412,96
Valor por extenso:	SEISCENTOS REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 600,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 18 de Agosto de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 20 de Agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2124

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 293/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/09/2025 até 02 de novembro de 2025.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia Leonice dos Santos Silva, da empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP. – P/ contratada.